O caminho do céu
(breves reflexões sobre bibliografia religiosa, antiga)

EDUARDO CAMPOS (*)

Em dado momento da evolução (ou aperfeiçoamento) do sentimento religioso, descobriu-se não ser o corpo, a matéria, entenda-se assim, carente de cuidados especiais, mas a alma. E para tê-la protegida, protegida deveria manter o cristão a própria casa, tanto quanto possível, livre, desimpedida das temidas e malsãs influências consideradas perversas.

Desse modo deveria ater-se com bastante cuidado o chefe de família em não consentir em casa, na condição de empregados, aqueles que não agradavam a Deus. De bom alvitre, e ensinavam assim os manuais de reflexões e aconselhamentos, conveniente nessas ocasiões ter em conta ensinamento atribuído ao apóstolo São Paulo, de não se dever tomar a serviço doméstico alguém senão por informações de suas qualidades e que não tivesse raça de mouros, cristão-novo, ou mulato, e mesmo depois de o contratar, sopesar-lhe os defeitos, e o que revelasse defeitos fosse despedido. *A Vida de D. Theotonio*, cap.3, p.14.

A preocupação de fidelidade à alma, valorizada na própria intenção de cumprir compromissos, é lembrada na Europa, e, de exemplo, precisamente na Itália dos anos 1200, como escreve Jacques Herrs *Escravos e Domésticos na Idade Média no mundo mediterrâneo*, p. 229), a registrar que os senhores outorgam a liberdade a escravos fazendo-o "pela alma de meu pai", "pelo mérito da alma de meu pai", ou ainda, "pela alma de meu pai e de meus irmãos", e até mesmo, "por minha mãe e minhas irmãs".

(*) Sócio Efetivo do Instituto do Ceará.

Jurava-se pela alma; assumiam-se compromissos também por ela; e se almejava que a alma se mantivesse pura, tanto quanto possível limpa das nódoas do pecado como propunham os manuais de exercício religioso, pois tendo alguém de valer-se do Santíssimo Sacramento, terá de conformar-se "com muita reverência e limpeza da alma".

A religião, principalmente a católica a esse tempo, e, com mais veemência, pelos anos adiante, os que vão do século XVI ao século XVIII, mais que em outros anos, faz perseverar um comportamento de obediência a regras de penitência, mortificação, de rigor disciplinar, que tendem a melhorar o exercício das virtudes desejadas pela Igreja para os membros de sua comunidade, e só então estariam a ponto de merecer a recompensa de lugar no céu.

A Europa – e mais detidamente Portugal – faz chegar às livrarias desses idos um tipo de livro – manual de reflexões religiosas – que contribuiria com surpreendente grau de presença no sistema editorial dos anos que prosperam a partir do século XV, como já sugerido, até mais perto de nós, primeiro quartel do século passado.

Prende a atenção, nessa linha editorial, o manual escrito pelo padre Luís Álvares – *Céu de Graça, Inferno Custoso*, editado em Lisboa no ano de 1692.

De outro sacerdote, o Frade Manoel de Deus, chega ao comércio livreiro do Brasil o *Pecador Convertido ao Caminho da Verdade*, edição da Oficina de Domingos Gonçalves, de Lisboa, pelo ano de 1744.

Já do também frade Rodrigo de Deus, tem-se ao alcance do leitor, que se quer iluminado por Deus para seu necessário exercício espiritual, livro de estirado senão encompridado título: *Motivos Espirituais, nos quais claramente se mostra quanto qualquer fiel cristão pode contentar e livrar a Deus, e nossa Senhora, e a todos os Santos, e quão grandes tesouros pode adquirir por meio do Santíssimo Sacramento do altar.*

Referido manual desse "capucho da província d'Arrabida, natural de Britiandia, junto a Lamego" (Portugal), é obra publicada em oficina lisboeta, em 1611.

Não faltam ao decorrer desse século os compêndios de orientação religiosa escritos pelo padre João da Fonseca ensinando a penitentes, a piedosos, como deveriam instruir-se de maneira espiritual "para antes e depois da Sagrada Comunhão", e como fazer funcionar o "antídoto da Alma para medicina de escrupulosos, remédio de tentados, e preservativo de enganosas e ilusões, que pode haver nas matérias espirituais", tudo constante de pelo menos três livros editados em Évora e Lisboa, respectivamente em 1687, 1689 e 1690.

Nessa vasta coleção de manuais religiosos, considerados de "salvação", que chegou aos leitores do Brasil, escrito pelo frade Gregório Taveira, destaca-se *Escada para o Céu pela qual subiu David penitente, e a deixou facilitada aos pecadores em sete degraus significados nos seis Salmos Penitentes*, livro editado em Lisboa no ano de 1676.

Aí, com mais precisão, o que se convencionou *itinerarium mentis ad Deum*, insinuante proposta do franciscano São Boaventura, a intermediar a "ascensão da criatura para Deus, o qual revelou o seu mistério em Jesus Cristo", atitude religiosa aprendida ao redor do século XII (ver *A Espiritualidade na Idade Média Ocidental*, por André Vauchez, p. 93).

Como quer o mesmo André Vauchez, sob essa análise, "a vida espiritual não é uma aquisição mas um desbravar de caminhos" (o.c., p.198).

Daí o sentido bastante claro sugerido em "escada para o Céu", o que vem a significar a necessidade de o cristão vencer as suas deficiências, sempre disposto a lutar para "subir" para Deus, e nessa circunstância ultrapassar os "sete degraus".

Sob essa tônica de ascensão, de aperfeiçoamento do espírito (e dizer da alma ficará realmente melhor) os ensinamentos do frade Antônio de São Bernardino em obra publicada em Lisboa, no ano de, [s.d.] pelo impressor Bernardo Costa, e por "mandado da Rainha Nossa Senhora Sereníssima Rainha da Grã Bretanha editada primeiramente em Londres no ano de 1665, tudo como se pode ver ao Catálogo Bibliográfico da Coleção Eurico Facó (p.179).

Dos manuais a que tive acesso, para a elaboração deste modesto estudo, um deles – *Cerimonial e Ordinário da Missa, e de como se ham de administrar os sacramentos da Santa Madre Igreja etc, etc* (1568) tomou a minha atenção por significar um dos primeiros volumes ofertados ao público, mas visando a outro universo especial de leitores, sacerdotes, que de modo bastante evidente estão sensíveis a seguir as novas regras de bom proceder, pairando sob os que caírem em desagrado de Deus as mais severas punições.

Só por diante, certamente admitida a curiosidade despertada nos leigos pelos temas tratados no valioso manual, é que os ensinamentos (ou regras) aí explicitados formalmente, com modificações mais sensíveis à inteligência do grande público, passam a prosperar em outras publicações assemelhadas.

O livro a que nos estamos referindo é sem dúvida um manual de regras em primeiro lugar, de modo prioritário, destinado aos ministros da palavra de Deus, *grosso modo*, e que pelas páginas 50 por diante ocupa-se mais detidamente de atos condenáveis dos sacerdotes.

À página 59, reservado ao trato dos cânones penitenciais, aí mencionado que "o clérigo público fornicador há de fazer penitência dez anos. E nos primeiros meses, há de ser apartado dos outros sacerdotes, e metido em lugar apartado, vestido de vestiduras ásperas, onde, prostrado em terra, pedirá misericórdia a Deus. Nesses três meses jejuará a pão e água, exceto aos domingos e festas principais nas quais poderá comer legumes, e pescado, ovos, queijo, e beber pouco vinho. Passados os três meses, poderá sair daquele confinamento, porém não andará publicamente, para não causar escândalo etc., etc."

O terrível pecado de o sacerdote "conhecer" (desse modo referido) carnalmente a uma mulher, exigia, como se vê, uma série de penitências que não paravam no exemplo referido. Ultrapassados aqueles primeiros três meses, o prevaricador podia comungar e até cantar no coro com os outros sacerdotes, mas figurando sempre como o último nos ofícios. No entanto, não pisará o altar. E já passados sete anos, teria de jejuar, descontados dessa conta os

cinqüenta dias de Páscoa e Pentecostes. Podia porém "redimir as segundas-feiras, dando um dinheiro, com o valor de real de prata, aos pobres, ou rezando o Saltério" (idem, p. 59).

Se o padre conhecesse, como já mencionado, carnalmente uma filha espiritual, batizada por ele, tinha de ser deposto de todo o seu ofício e fazer penitência de 12 anos, peregrinando" (o.c., idem, idem).

Por diante os cânones tornam-se também ásperos, bastante rudes, para os leigos. O de número XVIII condena "à excomunhão o leigo incestuoso, ou que comete pecado contra a natureza, ou brutal, tendo ajuntamento com animais brutos" (p. 61).

O cânone XIII determina que "o que mata sua mulher sem causa, meter-se-á em um mosteiro, ou fora de mosteiro em sua casa, em perpétua penitência". E mais: "Nunca beberá vinho nem comerá carne, a não ser na Páscoa e no dia de Natal de Nosso Senhor. Jejuará sempre a pão e água. E viverá sempre em jejuns e orações. Não conduzirá arma. Não litigará, salvo perante o juiz eclesiástico, nem casará mais" (o.c, idem).

No tocante a homicídios, mencionado ainda que "o leigo, homem ou mulher, que voluntariamente matar, fará penitência sete anos; e nunca entrará na igreja, mas estará às portas em penitência, e não receberá comunhão, salvo no fim da vida" (idem, idem).

O cânone XXII condena a quem publicamente "blasfemar de Deus ou dos Santos" a estar "ante a porta da igreja sete domingos, entre tanto se celebram as missas, e no derradeiro estará sem capa, descalço, e atado com uma correia ao pescoço; jejuará às sextas-feiras a pão e água, e não entrará na igreja" (o.c., p. 63).

Ai do sacerdote que por negligência deixar rato ou outro animal "roer a hóstia consagrada", pois haverá de cumprir penitência de quarenta dias. E caso se der de perder a hóstia ou mesmo parte dela "de modo que não seja achada", terá de fazer penitência de trinta dias.

O cânone XXXVII, no tocante, disciplinava: "O que por sobejo comer ou beber ou vomitar a Eucaristia, se for leigo, fará penitência por quarenta dias. Se clérigo, por setenta dias; e Bispo, por noventa dias. Mas se por enfermidade o lançar, não fará penitência mais que sete dias" (idem, idem).

Não de raro na expiação de transgressões morais a regra de apartar ou retirar o pecador da convivência de seus parciais e apartado "da sociedade dos fiéis cristãos até fazer condigna penitência" (o.c., p.61).

O isolamento por então quando de modo voluntário, não só sugeria mas demonstrava anseio pela perfeição encontrada na "vida solitária" – como lembrada por Petrarca em obra *De vita solitaria*, de 1346, circunstância que se vai reeditar em *Boosco Deleitoso*, no qual, em capítulo inicial, "o pecador arrependido é conduzido a um bosque muito espesso de aprazíveis árvores, em que docemente gorjeiam muitos passarinhos, perto de um lindo campo de muitas ervas e *troles de bõo odor*" – lugar fartamente explorado pela literatura pastoril "- como ensina Augusto Magne, (ver *Boosco Deleitoso*, vol. I, p.X).

Em terceira parte dessa bela e rara obra, a que o autor inonimado assentiu em denominá-la "Defesa da vida solitária", poder-se-á ler: " ... Mas non é o êrmo ao solitário escola de reitórica pera bem falar, mas escola de vida para bem viver; nem tremas. mentes nem entendemos em a vaã-glória da língua, mas em haver folgança firme da mente e da alma," (o.c., capítulo XXXI, p.73).

O tom aquiescente ao isolamento é igualmente aproveitado pelo Pe. Fr. Jorge de Sam Joseph (Andaluzia), em obra impressa na oficina de João Galvão, Lisboa, 1678: *Solitário Contemplativo e Guia Espiritual.* Em um dos diálogos do livro o Mestre dirige-se ao Discípulo aconselhando-o: "A Deus deve dar as graças por tudo, e pelo que achares aqui bom, e de proveito para tua alma, pois tudo é seu; e se houve alguma coisa má, é minha. Sentemo-nos, e ouvirás o que tanto tempo desejas que ti diga" (Diálogo III, p. 119).

Em outro manual, dessa vez em trabalho considerado clássico no tema, de autoria do Pe. Luís Álvares (editado em 1673 na oficina da Universidade em Évora), o aconselhamento centra-se na regra de "Quem mais ama a Deus, melhor se ama a si mesmo". Na página 151, acrescentado: "No comércio do Céu o que perde, é o que ganha, e quanto e quanto maior foi o que parece perder, tanto maior fica sendo a ganância."

Ficar solitário, mas com Deus, foi idéia que perseverou não apenas como sentido de o cristão apartar-se, e nesse caso a demorar em "boosco deleitoso". Não carece de esforço para entender que esse sentimento (ou essa postura) chegou até nós, transformando o oratório doméstico no pretendido "boosque deleitoso", lugar de paz e recolhimento.

No Brasil, já mais perto de nós - quanto não deparado ainda o indiferentismo religioso a esse tipo de procedimento – , pelos sertões (e vem bem ao caso citar de exemplo o interior do Ceará) não faltavam nos lares, mesmo àqueles mais modestos, um nicho contendo as imagens dos santos de devoção da dona da casa.

O oratório, como instrumento de intermediação com Deus para os esperados momentos de arrependimento, reconciliação e perdão, sempre figurou nos manuais de lições de bom proceder, como, a exemplo, em livro do Pe. Nicolas Agostinho, *Relaçam Summaria da Vida do Ilustrissimo et Reverendissimo Senhor Dom Theotonio de Bragança...*, obra publicada em 1614. Aí rememorado: "E se algum (criado) adoecia (o Santo) o fazia curar com muito cuidado, mimo e regalo, para o que tinha especial caridade, encomendando-o muito, que para isso tinha ordenado. Mandava todos os dias à noite rezar as Ladainhas no seu Oratório, a que os criados haviam de estar presentes; e no cabo delas lhes mandava ensinar a doutrina Cristã" (p.14).

Desses todos manuais que agendamos em nosso modesto estudo, que vai a terminar, nenhum chegou até nós, pois as notícias de quem tratou do assunto, recordando o comportamento doméstico das famílias católicas pelo interior do Brasil, apenas dois livros persistiriam por mais tempo difundindo os ensinamentos para a salvação dos manchados pelo pecado: *Horas Marianas* e *Missões Abreviadas*.

Mas o "boosque deleitoso" parece estacionar simbolicamente no oratório.

Assim fica dito, para concluirmos, salvo melhor juízo de leitor mais dotado e mais atento.

Bibliografia consultada

AGOSTINHO, Pe. Nicolas - *Relaçam Summaria da Vida do Ilustríssimo et Reverendíssimo Senhor Dom Theotonio de Bragança*, Évora, 1614.

AUGUSTO, Magne - *Boosco Deleitoso*, Vol.I, Instituto Nacional do Livro, 1950.

CATÁLOGO BIBLIOGRÁFICO DA COLEÇÃO EURICO FACÓ, Edições Dois Mundos, Rio, 1950.

CEREMONIAL E ORDINÁRIO DA MISSA etc, etc., anônimo, Lisboa, 1568.

DEUS, Fr. Manoel de - *Pecador Convertido ao Caminho da Verdade*, Lisboa, 1744.

DEUS, Fr. Rodrigo de - *Motivos Espirituais nos quais claramente se mostra quanto qualquer fiel christão pode contentar, honrar e louvar a Deos, a nossa Senhora, e a todos os Santos, e quão grandes thesouros pode adquirir por meio do Santíssimo Sacramento do Altar*, Lisboa, 1611.

HEERS, Jacques - *Escravos Domésticos na Idade Média no mundo mediterrâneo*, Difel Difusão Editorial: São Paulo, 1983.

ALVARES, Pe. Luís - *Céu de Graça, Inferno Custoso*, Évora, 1692.

SÃO BERNARDINO, Fr. Antonio de - *Caminho do Céu descoberto aos viadores da terra pela determinação dos tempos, exercícios da continuação da vida, e do artigo da morte*, Lisboa, 1730.

SANTO JOSEPH, Pe. Fr. Jorge de - *Solitário contemplativo e Guia espiritual*, Lisboa, 1678.

TAVEIRA, Gregório Fr. - *Escada para o Céu pela qual subiu David penitente, e a deixou facilitada aos pecadores em sete degraus significados nos seis Salmos Penitentes*, Lisboa, 1676.

VAUCHEZ, André - *Espiritualidade na Idade Média Ocidental - séc. VIII - XIII*, Editorial Stampa: Lisboa, 1995.